PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 16/06/2025 22:00:16 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 | Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Decreto nº 170/2025 de 16/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 99.380,80 (noventa e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
948 - 3.3.90.30.00.00	3510	MATERIAL DE CONSUMO	24.677,80
947 - 3.3.90.30.00.00	31057	MATERIAL DE CONSUMO	35.322,20
949 - 3.3.90.39.00.00	3510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.380,80
		Total Suplementação:	**99.380,80**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
16/06/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 171/2025 de 16/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 131.236,40 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
515 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.270,00
950 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.966,40
		Total Suplementação:	**131.236,40**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.		Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
26 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
03.001.04.243.0009.2.038.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
30 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
32 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
35 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.		Manutenção das Atividades de Licitação	
87 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
89 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
90 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Exercício: 2025

92 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.840,00
93 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.005.04.122.0004.2.069.		Manutenção das Atividades de Contratos	
96 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
98 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
99 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00
100 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.		Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
116 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
114 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00
117 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
118 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
121 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.180,00
119 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.494,40
122 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
03.007.04.122.0004.2.059.		Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	
123 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
125 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.060,00
126 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
127 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
128 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Planejamento	
732 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
		Total Redução:	**131.236,40**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 193/2025, de 16 de Junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos a servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o artigo 148, Lei Municipal nº 2.195/2020, **Resolve,**

C O N C E D E R

Art.1º Ao Servidor **Davi Rodrigues do Nascimento**, matrícula funcional nº 33405, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença sem vencimento pelo prazo de 90 (noventa) dias ao contar da data de 13 de junho do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/06/2025)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 19/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE,** convocar as pessoas abaixo relacionados, para preenchimento de vagas**,** à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para qual prestaram Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome dos candidatos	**Inscrição**	**Cargo - carga horária**
Josimar Ribeiro Batista	013.702.846-15	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista - 15º classificação ampla concorrência
Nathalia Regina Bovo Batiston	013.702.854-75	Enfermeiro, 40 horas semanais, 3º classificação ampla concorrência

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

III - Título de eleitor e fotocópia;

IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

V- Comprovante de residência e fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;

VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;

IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;

XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;

XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e cinco. (16/06/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.06.16 16:22:01 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
BELINO SILVA ROCHA
Data: 16/06/2025 17:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº20/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e para compor o quadro de pessoal do Conselho Tutelar, motivado pelo falecimento da Conselheira Sonia Maria Castelari**,** ocorrido na data de 03/06/2025**,**

Considerando o Ofício de nº 005/2025, de 03/06/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionado, para preenchimento de vagas**,** à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Nome do candidato	Votos	Cargo
Antonio Marcos Diniz	27	Conselheiro Tutelar

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

III - Título de eleitor e fotocópia;

IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;

V- Comprovante de residência e fotocópia;

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VII - Comprovante de Escolaridade e carteira nacional de Habilitação - CNH e fotocópia;

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

IX- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;

X - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XI- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XII- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XIII –Documento de inscrição no PIS/PASEP;

XIV - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e cinco. (16/06/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2025.06.16 16:21:13 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
BELINO SILVA ROCHA
Data: 16/06/2025 17:13:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 05/2025

PSS Estagiários

Edital de Classificação Preliminar

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº086/2025**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº05/2025 – PSS Estagiários**, vêm, após análise curricular, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

Nível Médio

Ensino Médio 30 horas semanais:		
1°	Izabeli da Cunha da Cruz	**8,25**
2°	Vinicius Beltrami Rodrigues	**8,19**
3°	Vitor Hugo de Oliveira de Lima	**8,15**
4°	Julia Maria Prestes Nalin	**7,75**

Nível Superior

Administração:		
1°	Amanda Tainara dos Santos Rodrigues	**8,42**
2°	Cleliene Correia Leite Kutianski	**5,49**

Análise e Desenvolvimento de Sistemas:		
1°	Luiz Gustavo Bernaki	**9,75**
2°	Letícia Antoniassi de Souza	**9,58**
3°	Larissa Lorena Kurtz de Souza	**9,40**

Biomedicina:		
1°	Millena Tainara Lopes dos Santos	**7,75**
2°	Natalia Belizário de Souza	**7,00**
3°	Evelin Vitória dos Santos	**6,80**

Ciências Contábeis:		
1°	Vitória Martins Pasciernick	**9,20**
2°	Felipe Parreira de Aquino	**9,11**

Designer Gráfico:		
1°	Victor Gabriel Rohling	**7,90**

Direito:		
1°	Gustavo Raimundo dos Santos	**8,92**
2°	Alessandro Fernandes Rocha Junior	**8,48**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 | Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

3°	Amanda Gabriele de Carvalho dos Santos	**8,26**

Enfermagem:		
1°	Andressa Yumi Ynamura Soares	**9.30**
2°	Jean Carlos Euzébio	**7.76**
3°	Maria Julia Marangoni de Oliveira	**7.22**

Engenharia Agronômica:		
1°	Aloine Taina de Carvalho dos Santos	**8,42**
3°	Joice Carvalho Guaita	**8,25**
4°	Gustavo da Silva Batista	**5,23**

Estética e Cosmética:		
1°	Jessica Mayara Cristo dos Santos	**8,21**

Engenharia Agronômica:		
1°	Aloine Taina de Carvalho dos Santos	**8,42**
2°	Joice Carvalho Guaita	**8,25**
3°	Gustavo da Silva Batista	**5,23**

Fisioterapia:		
1°	Kassia Celina Graef Kuss	**9,15**
2°	Thais Fernanda dos Santos Gonçalves	**8,40**
3°	Tauan Miguel Nogueira Bueno	**7,58**
4°	Anna Laura de Souza Almeida	**7,40**

Gestão Financeira:		
1°	Sandra Beatriz Bovo Viscardi	**7,54**

Medicina Veterinária:		
1°	Gabrieli Brito Raimundo	**8,50**

Pedagogia:		
1°	Maria Vitória Neves Guill	**7,76**
2°	Debora Paulina Dias da Silva	**7,42**
3°	Jaqueline Marin de Freitas Rodrigues	**7,33**
4°	Bruna Kauane Pereira Barros	**6,90**
5°	Micaele Aparecida Leonel Comini	**6.82**

Psicologia:		
1°	Eloisa Mariano Ferreira	**8,78**
2°	Luma Garcia Mendes	**8,77**
3°	Graziele Maciel Hiler Duarte	**7,50**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 — Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

4°	Matheus Wagatuma Spadrizani	**7,30**

Serviço Social:		
1°	Fernanda Rodrigues da Silva	**8,00**
2°	Aline Rosa Karolkievicz	**6,53**

Jardim Alegre, 16 de junho de 2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Portaria n°086/2025

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA.
CNPJ: nº 76.284.058/0001-76**.**
OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S-10, Gasolina comum e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais).
INÍCIO: 16/06/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/06/2026.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2025, homologado em 13/06/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES DA LOMBA.
CNPJ: nº 03.857.427/0001-07**.**
OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S-10, Gasolina comum e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 813.700,00 (oitocentos e treze mil e setecentos reais).
INÍCIO: 16/06/2025.
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/06/2026.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2025, homologado em 13/06/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2025.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa Eletrônica nº 018/2025**

Objeto: Aquisição de livros novos para atender as necessidades de manutenção da Biblioteca Cidadã Prof. Marlene de Souza Castilho, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, com recursos da Lei Federal nº 14.399 (PNAB).

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa Eletrônica n° 018/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa Eletrônica n° 018/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 6.715,05 (seis mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

07.003.13.392.0044.2282.4.4.90.52.00.00 – 1063

Em favor da empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.311.279/0001-40, com endereço à Rua Maria José, n. 306, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 01324-010;

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Moisés Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2499 Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 020/2025**

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE/PR para consultoria e apoio para estimular o empreendedorismo no Município, capacitação dos servidores, suporte e acompanhamento da Sala do Empreendedor, realização da Feira MEI, Potencialização do Turismo e demais serviços relacionados à Indústria, Comércio e Turismo.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa n° 020/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa n° 020/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 87.499,98 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

10.002.22.661.0034.2089.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor do: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrito no CNPJ sob nº. 75.110.585/0001-00, com endereço à Rua Caete, n. 150, bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.220-300.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal